LEI Nº 829/96

Fica denominada Rua Manuel de Abreu a atual Rua Q, do Loteamento Bruno Bacelar.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Art. 1º - Fica denominada Rua MANUEL DE ABREU a atual Rua Q, do Loteamento Bruno Bacelar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 24 de setembro de 1996.

PÇA. JOAQUIM CORREIA, 55 - FONE/PABX (073) 422-5211 - TELEX (072) 2679 - PMVC - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - BRASIL